

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1115 - 3264-1010 CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO Nº 070/2.025 DE 31 DE MARÇO DE 2.025.

<u>DOUGLAS HENRIQUE VALENTE</u>, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido o Sr. DANIEL LEÔNDIO SILVA matrícula funcional nº 01374, CPF Nº XXX.XXX.506-75, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado no Departamento Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de abril de 2.025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 31 de março de 2.025.

Publique-se e Cumpra-se.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE

Prefeito Municipal